



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 685/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº 484, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 27/10/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **CARLA DAMOUS DUAILIBE**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816917, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 28/10/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 9 de novembro de 2005.

Júlio César Guimarães